



Prefeitura de Tupanciretã
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Engenharia e Arquitetura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos os meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.

2. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

O orçamento foi elaborado conforme Memória de Cálculo de Quantitativos, empregando o Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO/DNIT, através da última tabela atualizada (disponível em: Relatórios SICRO) e Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), através da última tabela atualizada.

2.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – HORAS MÁQUINA

2.1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)

| Descrição (Especificação Técnica) | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | | | | Média dos Valores Unitários |
|--------------------------------------|---|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|
| | Valor Unitário (R\$/hora-máquina) | | | | | |
| | Orçamento I Luzia | Orçamento II Sirlei Miquelon | Orçamento III Maqter | Orçamento IV T&T Amaral | Valor base SICRO | |
| Trator Esteira | | | | | | |
| Escavadeira Hidráulica (SICRO E9515) | 398,00 | 420,00 | 450,00 | | 405,7904 | 418,45 |
| Retroescavadeira | | | | | | |
| Rolo Compactador | | | | | | |
| Caminhão (SICRO E9667) | 248,00 | 260,00 | 350,00 | 280,00 | 383,2296 | 304,25 |
| Motoniveladora (Patrola) | | | | | | |
| Pá carregadeira | | | | | | |
| Caminhão Prancha | | | | | | |
| Total: | | | | | | |





Prefeitura de Tupanciretã
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Engenharia e Arquitetura

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Os serviços de recuperação da estrada vicinal TU-105 devem atender ao disposto nos subanexos.

4. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O fiscal técnico designado será o Engenheiro Civil, Sr. Carlos José Marchesan Kummel Félix, CREA RS 197.820, CPF: 025.297.560-07, representante do Convenente, bem como seu substituto, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato será a Arquiteta e Urbanista, Sra. Lauren Guerra Zanini, CAU A117405-3, CPF: 031.133.780-52.

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O recebimento provisório dos serviços será com a conferência da quantidade de horas solicitada, e o recebimento definitivo, no prazo de 30 dias a contar do recebimento provisório, com a análise da execução das horas conforme plano de trabalho.

6. DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- I) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região, juntamente com a referência SICRO na composição do orçamento;
- II) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e





Prefeitura de Tupanciretã
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Engenharia e Arquitetura

III) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Tupanciretã, 08 de abril de 2025.

Gustavo Herter Terra
Prefeito Municipal





Prefeitura de Tupanciretã
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Engenharia e Arquitetura

SUBANEXO A – Plano de Recuperação de Estradas Vicinais

| Localidade (denominação) | Quilometragem de recuperação (Km) | Necessidade de Reparo: | | Materiais necessários | Quantidade (toneladas) | Serviços necessários | Quantidade (horas-máquina) | Média dos valores unitários (R\$) | | Total (R\$) | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------|-----------|------------|
| 1. Localidade do Aguapé (TU-105) | 4,40 | X | Recomposição do leito | | Pó de brita | | | Trator Esteira | | | | |
| | | | Drenagem | | Brita 0 | | X | Escavadeira Hidráulica | 43,50 | 418,45 | 18.202,58 | |
| | | | Ausência de abaulamento | | Brita 1 | | | Retroescavadeira | | | | |
| | | | Ausência de material ligante | | Brita 2 | | | Rolo Compactador | | | | |
| | | | Manutenção | | Brita 3 | | | X | Caminhão | 927,00 | 304,25 | 282.039,75 |
| | | | | | Brita 4 | | | | Motoniveladora (Patrola) | | | |
| | | | | | Cascalho | | | | Pá Carregadeira | | | |
| | | | Saibro | | | | Caminhão Prancha | | | | | |
| TOTAL: | | | | | | | | | | 300.242,33 | | |

Tupanciretã, 08 de abril de 2025.

Gustavo Herter Terra
Prefeito Municipal

Carlos José Marchesan Kümmel Félix
Engenheiro Civil
CREA RS 197.820

Assinado por 2 pessoas: CARLOS JOSÉ MARCHESAN KUMMEL FÉLIX e GUSTAVO HERTER TERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BD43-204B-3249-55BA>





Prefeitura de Tupanciretã
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo

SUBANEXO B – Memorial Descritivo de Recuperação de Estradas Vicinais por
localidade

| Memorial Descritivo de execução | |
|----------------------------------|---|
| Localidade (denominação): | Procedimento de recuperação: |
| 1. Localidade do Aguapé (TU-105) | <ul style="list-style-type: none">• Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica.• Carga, transporte e descarga de material de jazida por meio do emprego de caminhão basculante de 14m³ (transporte em rodovia em leito natural). Obs.: Serviços complementares de regularização do subleito, execução de sarjetas e execução do revestimento primário (espalhamento e compactação) serão realizados pela Prefeitura Municipal, com maquinários e operadores próprios. |

Tupanciretã, 08 de abril de 2025.

Gustavo Herter Terra
Prefeito Municipal

Carlos José Marchesan Kümmel Félix
Engenheiro Civil
CREA RS 197.820





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD43-204B-3249-55BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS JOSÉ MARCHESAN KUMMEL FÉLIX (CPF 025.XXX.XXX-07) em 22/04/2026 09:45:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 22/04/2026 10:13:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BD43-204B-3249-55BA>